

**WILIANS ALENCAR COELHO JUNIOR****YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO**

Maceió, 04 de junho de 2025.

Juiz YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO
Coordenador de Cursos para Magistrados da ESMAL

EDITAL Nº 178/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 05/06/2025 até 19/06/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ARAPIRACA - MATUTINO

Ordem	Nome
40	Carla Da Silva Araújo

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (Banco de Brasília), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 04 de junho de 2025.
Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 179/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 05/06/2025 até 19/06/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO - MATUTINO

Ordem	Nome
165	Matheus De Andrade Ataíde

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 04 de junho de 2025.
Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL CCS Nº 178/2025**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

**PÚBLICO ALVO: TODOS AQUELES COM FORMAÇÃO EM JUSTIÇA RESTAURATIVA.**

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “**CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE FACILITADORES EM JUSTIÇA RESTAURATIVA**” para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1.DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:**1.1 Curso: “CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE FACILITADORES EM JUSTIÇA RESTAURATIVA”****1.2 Docentes:****Professora colaboradora: JULIANA BATISTELA**

Juíza de Direito do TJ/AL; Mestranda em Direitos Humanos pela UNIT/SE; Bacharel em Direito pela USP/SP; Membro da Diretoria do Fórum Nacional de Juizes de Família; Instrutora de cursos de formação de conciliadores e mediadores pelo CNJ; Mediadora Humanista formada pelo Centre de Médiation et de Formation à laMédiation de Paris; Professora do TJ/AL nos cursos de Formação de Conciliadores e Mediadores; Possui formação em Constelação Familiar Sistêmica segundo Bert Hellinger, com diversos cursos em Direito Sistêmico; Professora de cursos preparatórios para concursos públicos; Membro do Nupemec/TJAL.

Professora colaboradora: MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE ROCHA GUAÑABENS

Servidora do Tribunal de Justiça de Alagoas. Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial. Inscrita no Cadastro Nacional do CNJ – ConciliaJUD. Instrutora de Mediação Escolar e Comunitária. Instrutora de Círculos de Construção de Paz nos moldes Kay Pranis. Especialista em Relações Humanas e Competências Interpessoais pela Dale Carnegie Training Institute e em Negociação e Liderança e Desenvolvimento de Líderes pela Havard Business. Mestre em Direitos Humanos pela UNIT/SE. Membro das Comissões de Justiça Restaurativa e de Constelação e Direito Sistêmico do Tribunal de Justiça de Alagoas. Supervisora Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC/AL, do Tribunal de Justiça de Alagoas.

1.3 Modalidade: Presencial.**1.4 Carga horária total:** 24h/a**1.5 Número de vagas:** 40 (quarenta), sendo 10 (dez) vagas para público externo pagante.**1.6 Público-alvo: todos os que JÁ POSSUEM UMA FORMAÇÃO EM JUSTIÇA RESTAURATIVA A SER COMPROVADA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.****1.7 Datas do Curso:** 11,14 e 15/07/2025**1.7. Horário:** 08:30h às 12:30h; das 13:30h às 17:30h**2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:****2.1 Maceió:** Miniauditório I da Esmal, localizado na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, CEP 57.051-160.**3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. TAXA: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, podendo ser parcelado em até 2 (duas) vezes, através de boleto bancário, o qual será disponibilizado no sistema de eventos da Esmal.

3.2. Os indicados pelo NUPEMEC e servidores que preencherem o requisito da formação terão isenção da taxa de inscrição.

3.3. Para o público externo pagante, a pré-inscrição será realizada pela internet, no site <http://www.esmal.tjal.jus.br>, no período entre 08h do dia 06/06/2025 e 23h e 59 minutos do dia 18/06/2025, observado o horário de Brasília/DF.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**4.1 Conteúdo Programático Parte Teórica:**

DIA	HORÁRIO	PROFESSORA COLABORADORA	CONTEÚDO
-----	---------	-------------------------	----------



11/07/2025 (sexta-feira)	08:30h 12:30h	às	Juliana Batistela	Módulo I – Entendendo a Justiça Restaurativa I) Identificação da Justiça Restaurativa no contexto paradigmático maior em que está inserida: Cultura de Paz e Direitos Humanos Cultura de Paz Complexidade do fenômeno violência O que são ações não-violentas Correlação Justiça Restaurativa e Cultura de Paz II) Histórico da Justiça Restaurativa no mundo e no Brasil III) Conceção ampla de Justiça Restaurativa Conceitos Princípios Fundamentos Valores Dimensões
	13:30h 17:30h	às	Juliana Batistela	IV) Essência comunitária da construção da Justiça Restaurativa e participação comunitária nas práticas restaurativas Coletivo comunitário como base da implementação da Justiça Restaurativa: articulações comunitárias A relação do Juiz e do Judiciário com a comunidade para a construção da Justiça Restaurativa Participação de representantes da comunidade nas práticas restaurativas V) Apresentação das metodologias de práticas restaurativas Conferências Familiares Círculos Restaurativos Círculos de Construção de Paz/Processos Circulares Conferência ou Encontro Vítima-Ofensor- Comunidade de Apoio Mediação Vítima-Ofensor e outras (presentes os elementos do enfoque restaurativo previstos no artigo 1º, <i>caput</i> e §1º, inciso V, da Resolução CNJ nº 225/2016)
14/07/2025 (segunda-feira)	08:30h 12:30h	às	Moacyra Guañabens	MÓDULO II - Círculo de Construção de Paz/Processo Circular I) Introdução Conceito Contexto Histórico Origem e Desenvolvimento II) Fundamentos teóricos Fundamentos e valores Princípios III) Dinâmica Vivência Prática IV) Pressupostos centrais V) Elementos estruturais Cerimônia de abertura Objeto da palavra/Bastão da fala Check-in Centro e seus elementos Geometria Circular Construção de valores e diretrizes Perguntas norteadoras Contação de histórias Construção horizontal do justo Construção de consenso/ Processo decisório consensual Construção do senso de comunidade e corresponsabilidade coletiva Acordo/Plano de ação Cerimônia de encerramento/Fechamento Check-out VI) Papel do facilitador/guardião Habilidades Atribuições



	13:30h 17:30h	às	Moacyra Guañabens	VII) Tipos e possibilidades de aplicação Tipos de círculos de construção de paz/processos circulares Exemplos de possibilidades de atuação nas diversas áreas VIII) Planejamento e organização do círculo de construção de paz/processo circular Elaboração de roteiros/roteiro Etapas/estágios do processo circular Funcionamento Fluxo Preparação/Pré-círculo Preparação das partes Acompanhamento/Pós-círculo Autopreparação do facilitador IX) Estruturação de círculos de construção de paz/processos circulares pelos participantes X) Prática vivencial
15/07/2025 (terça-feira)	08:30h 12:30h	às	Juliana Batistela Moacyra Guañabens	X) Prática vivencial
	13:30h 17:30h	às	Juliana Batistela Moacyra Guañabens	XI) Prática vivencial

4.3 Metodologia de Ensino: Avaliação diagnóstica; aula expositiva dialogada com apresentação de slides.

4.4 Bibliografia Básica:

CRUZ, Fabrício Bittencourt (coord.). **Justiça restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 225**. Brasília: CNJ, 2016, pp. 53/57. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/08/4d6370b2cd6b7ee42814ec39946f9b67.pdf>.
 ELLIOTT, Elizabeth M. **Segurança e Cuidado: Justiça Restaurativa e sociedades saudáveis**. São Paulo: Palas Athena.
 LEDERACH, John Paul. **Transformação de Conflitos**. São Paulo: Palas Athena.
 ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação Não Violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Editora Ágora.
 PRANIS, Kay. **Processos Circulares**. São Paulo: Palas Athena.
 PRANIS, Kay e BOYES-WATSON, Carolyn. **No Coração da Esperança: guia de práticas circulares: o uso de círculos de construção da paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis**. Tradução: Fátima De Bastiani. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2011. Disponível em: <http://justica21.web1119.kinghost.net>.
 ZEHR, Howard. **Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a Justiça Restaurativa**. São Paulo: Palas Athena.
 ZEHR, Howard. **Justiça Restaurativa**. São Paulo: Palas Athena.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

- 5.1** Dados os objetivos para esse curso, bem como a exiguidade do tempo a ele destinado, não será aplicado teste tradicional com questões, mas haverá questionário a ser respondido em grupos e com debate ao final;
5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 100%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;
5.3 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;
5.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;
 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1. Objetivo: Ao final do curso, os alunos revisitarão temas como histórico, fundamentos, princípios da justiça restaurativa e conceitos básicos do paradigma restaurativo, a inserção da JR no panorama do tribunal multiportas, assim como também vivenciar sua aplicação prática, sendo aperfeiçoados para atuarem de formas ainda mais efetiva com a metodologia dos círculos restaurativos nas mais variadas ambiências, dentro e fora do Poder Judiciário.

7.2. Objetivos específicos:

- 7.2.1** Aperfeiçoar os participantes nas teorias e práticas que fundamentam a Justiça Restaurativa;
7.2.2 Desenvolver novas habilidades e conhecimentos necessários para uma aplicação mais efetiva desta metodologia.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1** Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
8.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.
8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.
8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.



Republicado por incorreção.

Maceió, 03 de junho de 2025.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores - ESMAL

**PENALIZADOS DO CURSO: "ATUALIZAÇÃO PARA SERVIDORES – CURSO PRÁTICO DO SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACO-
LHIMENTO (SNA), COM ÊNFASE AO NOVO MÓDULO PRETENDENTES PARA ADOÇÃO"**

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL TORNA PÚBLICA a relação dos participantes PENALIZADOS, pelo período de três meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a portaria 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam as exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 do Edital Nº 132/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 06 de maio de 2025, no curso com tema "ATUALIZAÇÃO PARA SERVIDORES – CURSO PRÁTICO DO SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACO-
LHIMENTO (SNA), COM ÊNFASE AO NOVO MÓDULO PRETENDENTES PARA ADOÇÃO". Realizado no dia 30/05/2025, Laboratório de Informática, Localizado na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió/AL.

LÍSIA FRANCIANA COSTA

Republicado

Maceió, 04 de Junho de 2025.

Coordenação de Cursos para Servidores

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 1.019, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidor para ocupar, em substituição, o cargo, de provimento em comissão, de Diretor de Secretaria Judicial, símbolo DSEPG-1.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos Virtuais nº 2025-100272 e 2025-109939;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º, VI, da Lei Estadual nº 9.142, de 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAC RONALD BANDEIRA DE QUEIROZ MAIA, matrícula nº 92528, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder, para ocupar, em substituição, o cargo, de provimento em comissão, de Diretor de Secretaria Judicial, símbolo DSEPG-1, na 21ª Vara Cível da Capital, no período de 13.01.2025 a 27.01.2025 e 04.06.2025 a 18.06.2025, durante as férias da servidora ANA PAULA DA SILVA LOPES, matrícula nº 88587.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1.020, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Plantão Judicial no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Resoluções TJ ns. 01, 02 e 08/2017, bem como a Resolução 08/2018, que dispõem sobre o Regime de Plantão no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o Plantão Judicial no segundo grau de jurisdição nos dias 7 e 08/06/2025 será exercido pelo desembargador KLEVER RÉGO LOUREIRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

Processo Administrativo n. 2025/111385

Requerente: 19ª Vara Cível da Capital

Objeto: Transferência de valor para conta judicial

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo que tem como objeto a transferência de valor para a conta judicial vinculada ao Processo Judicial n. 8159905-02.2022.8.02.0001, em trâmite na 19ª Vara Cível da Capital/Execução Fiscal.